

DECRETO N.º 3.774
DE 14 DE AGOSTO DE 2001.

DENOMINA “OSWALDO FRANCO
DOMINGUES”, LOGRADOURO
PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Fica denominada “Oswaldo Franco Domingues”, a antiga Travessa 1, atual Travessa Aprovada n.º 1.124, constante do Plano Urbanístico “Vila Martins Fontes”, situada no “Morro da Penha”, com início na Estrada João Batista, passando pelos pontos M5, M6, M7, M8, M9, M10 e M11, confrontando de um lado com os lotes 12-L.E. n.º 247, 15-L.E. n.º 209, 17-L.E. n.º 220 e de outro lado com a área institucional - E.M.P.G. Martins Fontes e término na mesma Estrada João Batista.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio *José Bonifácio*, em 14 de agosto de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 14 de agosto de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento